



APROVADO

DATA

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

045ª Reunião Plenária da 15ª Legislatura 01.01.2025 a 31.12.2028

040ª Reunião Plenária Ordinária da 15ª Legislatura

045ª Reunião Plenária da Primeira Sessão Legislativa

040ª Reunião Plenária Ordinária da Primeira Sessão Legislativa

No dia 01 do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Juliano dos Santos (UNIÃO BRASIL) - **Presidente**; Vereadora Lucimar Verdi Auler (PL) - **1ª Secretária**, Vereador Lucas Tamanho (PL) - **2º Secretário**; Vereador Adenilson Silva Góis (PDT); Vereador Alexandre Didoné (UNIÃO BRASIL), Vereador Egídio Roque Novelli (PP), Vereador Everton Armange (MDB), Vereador Fabio Gobbo (MDB) e Vereador Renato Luís Della Vechia (PP). Dando início aos trabalhos, o Presidente Juliano dos Santos, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Lucas Tamanho, para fazer a leitura da Ata da 39ª Sessão Plenária Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, realizada em 24 de novembro de 2025; que após ser lida foi posta em discussão e votação, sendo "aprovada por unanimidade", em seguida, o Presidente Juliano dos Santos passou a palavra à 1ª Secretária Vereadora Lucimar Verdi Auler, para fazer a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE** como segue: Of. Gab. Nº 371/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação o Projeto de Lei Municipal nº 3.107/2025; 01.01: Of. Gab. Nº 375/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação o Projeto de Lei Municipal nº 3.108/2025; **Projeto de Lei Municipal nº 3.107/2025**, de 27 de novembro de 2025 - "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento/2025, no valor de R\$ 367.883,89 e dá outras providências"; **Projeto de Lei Municipal nº 3.108/2025**, de 01 de dezembro de 2025 - "Dispõe sobre a aplicação do reajuste de valores dos padrões, classes e vencimentos dos cargos de contratação temporária do Município de Sertão/RS e dá outras providências"; **Projeto de Lei Legislativo nº 08/2025**, de 27 de novembro de 2025 - "Concede aumento real aos servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão/RS e dá outras providências". No **PEQUENO EXPEDIENTE**, nenhum vereador fez uso da tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, os Vereadores: Fabio Gobbo, Lucimar Verdi e Renato Della Vechia, usaram a tribuna. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Juliano pôs em discussão e após votação a seguinte matéria: **Projeto de Lei Complementar Municipal nº 003/2025**, de 31 de outubro de 2025 - "Dispõe sobre reestruturação dos valores dos padrões de vencimento dos Cargos em Comissão (CC), das Funções Gratificadas (FG) e das Gratificações por Função (GF) no âmbito do Poder Executivo Municipal de Sertão/RS, e dá outras providências" - Aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 3.104/2025**, de 24 de novembro de 2025 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores para atender necessidade temporária por excepcional interesse público e dá outras providências" - Aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 3.106/2025**, de 24 de novembro de 2025 - "Cria o Programa Municipal de Práticas integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMICEPS) no âmbito do Município de Sertão e dá outras providências" - Aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº 08/2025**, de 27 de novembro de 2025 - "Concede aumento real aos servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão/RS e dá outras providências" - Aprovado por pela maioria (absteve-se do voto o Vereador Fabio Gobbo); **Projeto de Lei Municipal nº 3.107/2025**, de 27 de novembro de 2025 - "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento/2025, no valor de R\$ 367.883,89 e dá outras providências" - incluído na hora pelo Presidente - Aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 3.108/2025**, de 01 de dezembro de



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

2025 – “Dispõe sobre a aplicação do reajuste de valores dos padrões, classes e vencimentos dos cargos de contratação temporária do Município de Sertão/RS e dá outras providências” - incluído na hora pelo Presidente, – Aprovado por unanimidade, (incluído na ordem do dia pelo Presidente). Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Adenilson Gois, Alexandre Didone, Egídio Roque Novelli, Everton Armange, Fabio Gobbo, Lucas Tamanho, Lucimar Verdi e Renato Della Vechia usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Juliano agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.

Egídio R. Novelli

Adenilson Gois

Juliano